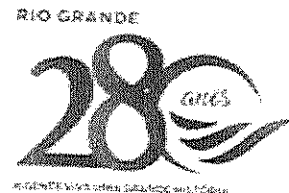




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.



ATO DECISÓRIO

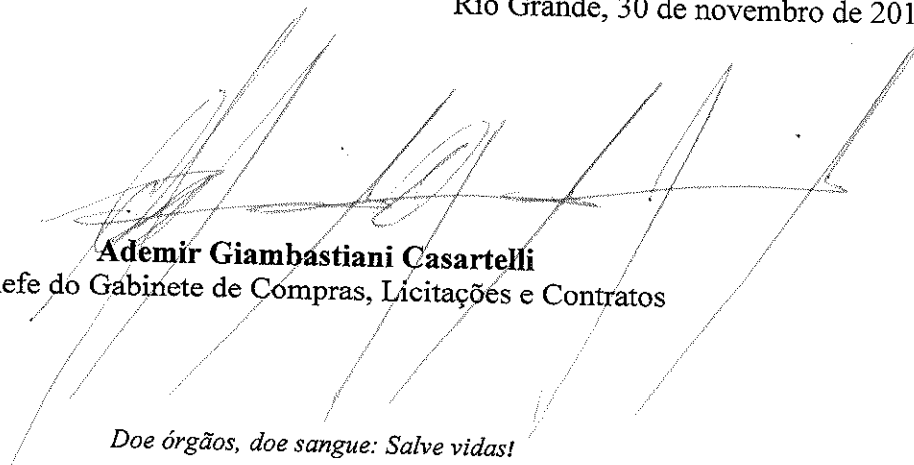
Referência: Revogação da Concorrência nº 010/2016.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que a revogação do objeto é ato discricionário e privativo da Administração, cujas razões devem-se fundamentar no interesse público;
- Considerando que a decisão de revogar pode ocorrer a qualquer tempo, ainda que já tivesse ocorrido homologação e adjudicação do objeto, o que de fato não ocorreu;
- Considerando a pertinência de fatos supervenientes, tais sejam as impugnações e solicitação de esclarecimentos referentes ao Edital;
- Considerando a necessidade da busca de contratações que venham ao encontro do interesse público;
- Considerando que as impugnações e solicitação de esclarecimentos apresentadas, por remeterem a uma análise de ordem técnica para adequações, ocasionou suspensão do processo licitatório até nova publicação do instrumento convocatório;
- Considerando que a análise procedida remeteu a necessidade de um refazimento do procedimento licitatório,

DECIDE pela REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à Concorrência nº 010/2016.

Rio Grande, 30 de novembro de 2017.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!